L E I Nº 1033/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE , faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI .

Artigo 1º - Fica denominada RUA CLEMENTINO PEDRO DE BATISTA a Rua PROJETADA Nº 03 , no loteamento Santo Antônio , localizada no Bairro Novo .

Artigo 2º - Fica ainda o chefe do Poder Executivo, autorizado a mandar confeccionar as placas alusivas à denominação de que trata o Artigo 1º desta LEI .

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogando-se as disposições em contrário .

Stª Cruz do Capibaribe, 18 de Agosto de 1994

Raymundo Francelino Aragaão Filho
Prefeito Municipal